

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-ESTADO DO PARANÁ.

Autos de CP nº 0002058-46.2023.8.16.0099

AGNALDO FERREIRA ROCHA, Oficial de Justiça Avaliador, compromissado por V.Exa, nos autos de execução de Título Extrajudicial nº 0045340-06.2020.8.16.0014, em que figura como Exeqüentes Flávia Ribeiro Rosseto e Marcus Vinícius Ferreira dos Santos e Executado Joaquim Vieira, em curso perante o Juízo deprecante, após realizar as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V.Exa, seu trabalho consubstanciado no presente:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

I- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO: Uma área de terras medindo 630,00 (seiscentos e trinta metros quadrados), constante do lote Urbano nº 13 (treze), da quadra nº 01 (Um), da Planta geral da cidade de Guaraci, desta Comarca de Jaguapita, denominado "Vila Anita Garibaldi".

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "Descritas na Matrícula nº 6.441., imóvel este localizado na rua Davi Canabarro, conforme cópia em anexo.

ÁREA TOTAL: 630,00 m2

ÁREA PENHORADA: 100%

TOPOGRAFIA: Plana

EQUIPAMENTOS URBANOS: rede de energia elétrica.

ALIENAÇÃO: nada consta



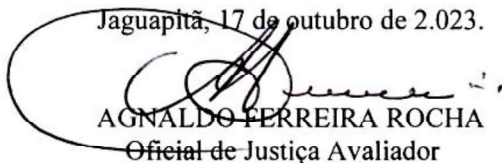
II- AVALIAÇÃO

Procedi diligências de constatação e avaliação do bem imóvel acima descrito, imóvel este sem benfeitorias. Desta forma após consulta e informações na cidade de Guaraci., bem como base em negociações efetuadas nas imediações, resta o bem imóvel a avaliação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo, ao final por mim assinado.

Jaguapitã, 17 de outubro de 2.023.


AGNALDO FERREIRA ROCHA
Oficial de Justiça Avaliador

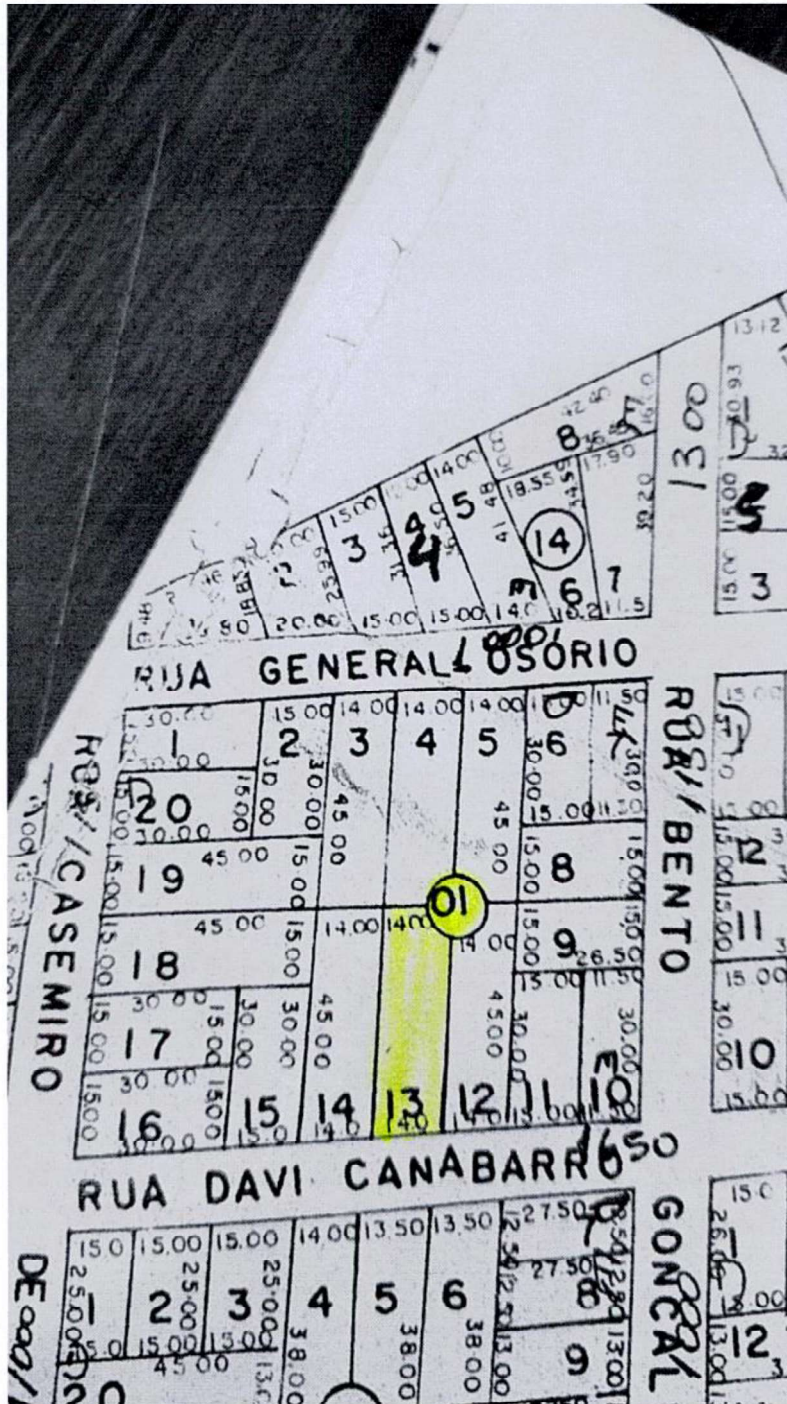


(2) WhatsApp

https://web.whatsapp.com/#



Marcelo Lob. G
yesterday at 10:05 AM



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8PC T3LBN ZWFBF 9FYCA

